1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. RESPONSABILIDADES	2
6. INTEGRIDADE E ÉTICA	3
7. AMBIENTE SEGURO	3
8. DIVERSIDADE, RESPEITO E LIBERDADE	4
9. RELACIONAMENTO COM NOSSOS MEMBROS (CLIENTES)	4
10. RELACIONAMENTO COM OS NOSSO FORNECEDORES	4
11. GESTÃO DE RISCOS	5
12. INVESTIMENTOS	5
13. NORMAS DE REFERÊNCIA	5
14. VIGÊNCIA E REVISÃO	5
15 VERSÕES E HISTÓRICO	5

1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade tem como objetivo formalizar os compromissos de natureza social, ambiental e climática nos processos de todas as áreas da Pier.

2. ABRANGÊNCIA

A Política é aplicável e deve ser de conhecimento de todos os colaboradores e stakeholders da Pier.

3. RESPONSABILIDADES

Em linha com as melhores práticas do mercado, os papéis e responsabilidades para aplicação desta Política na Pier estão distribuídos da seguinte forma:

Liderança Pier: é responsável por dar suporte e garantir que as orientações e diretrizes de Sustentabilidade se cumpram, apoiando a disseminação das ações de comunicação e treinamento. Adicionalmente, deve ser responsável pela tomada de decisões e definição de ações das áreas, de maneira a garantir a sustentabilidade e governança dos negócios da Pier.

Colaboradores: são responsáveis por conhecer esta Política, executar os processos conforme as diretrizes da política e comunicar imediatamente a área de Gestão de Riscos, quando identificado, todo e qualquer risco relacionados a ESG nos negócios que a Pier possa estar exposta.

Gestão de Riscos: é responsável por definir metodologia de gestão de riscos que permita às áreas de negócio e suporte identificar, avaliar, mitigar, monitorar e reportar os riscos relevantes para a continuidade dos negócios da Pier, bem como disseminar, continuamente, a cultura de gestão de riscos na companhia, além de reavaliar e atualizar periodicamente o portfólio de riscos priorizados.

4. DEFINIÇÕES

Para a política os seguintes termos serão definidos de acordo com a escrever os capítulos conforme a Circular SUSEP nº 666, de 27/06/2022:

Riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.

PIER.

Riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de

responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de

riscos climáticos físicos ou de transição.

Riscos ambientais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à

degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Riscos sociais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação

de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Interesse comum: interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela

mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco

climático de transição, de risco climático físico ou de risco climático de litígio.

Riscos de sustentabilidade: conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais.

5. PROPÓSITO

Nós acreditamos em relações justas, honestas e empáticas com os nossos clientes/membros, que as

pessoas merecem viver a vida com leveza e tranquilidade e que podemos oferecer essa paz de

espírito através do nosso produto de seguros. Acreditamos que a tecnologia tem o poder de

transformar o mercado e a vida das pessoas.

6. INTEGRIDADE E ÉTICA

Ser parte da Pier é acreditar que integridade e ética são inegociáveis, por esse motivo é

responsabilidade de todas as pessoas que trabalham na Pier, alinhar as ações e decisões diárias às

orientações e recomendações da política de ética e conduta sempre reafirmando os compromissos

de prevenir os riscos sociais.

7. AMBIENTE SEGURO

Queremos criar todos os dias um ambiente seguro e colaborativo, onde todas as pessoas sejam

tratadas com gentileza e igualdade do jeito que elas são, porque acreditamos que a confiança e o

respeito são os alicerces de todas as relações.

A Pier acredita que é fundamental promover um modelo de trabalho híbrido que permite a

qualidade de vida e oferece oportunidades para estimular o desenvolvimento e o reconhecimento

dos Piers.

Dessa forma reafirmamos o compromisso com o ambiente, reduzindo a pegada de carbono no

deslocamento dos funcionários até o local de trabalho.

Ao exercer as atividades a Pier incentiva a observação ética dos direitos humanos e meio ambiente

orientando seus colaboradores a preservar e utilizar adequadamente os recursos naturais como

PIER.

utilização de luz solar, descarte adequado de resíduos, consumo adequado de papel, água, energia, combustível.

A Pier também busca Parceiros com os mesmos princípios.

8. DIVERSIDADE, RESPEITO E LIBERDADE

Diversidade significa variedade, pluralidade, diferença. Significa também representar a sociedade, afinal, somos compostos por pessoas de diferentes histórias, crenças, raças e etnias, orientações sexuais, gêneros, entre outros. Pertencer a um lugar significa ter uma conexão com a organização ou com o grupo de pessoas que faz com que você sinta que pode ser você mesmo.

Construir um time diverso faz parte da nossa estratégia e abre oportunidades para que possamos crescer e desenvolver novos produtos e linhas de negócio. Na Pier, valorizamos as diferenças.

Temos o compromisso e a missão de proporcionar a todas as pessoas que trabalham na Pier um ambiente leve, saudável e livre de quaisquer comportamentos ofensivos ou desrespeitosos. Não admitimos comportamentos inadequados e nenhum tipo de assédio, como comentários desrepeitos e ofensivos, qualquer tipo de discriminação, assédio moral, assédio sexual, calúnias ou qualquer demonstração de hostilidade direcionada a qualquer pessoa.

Acreditamos que o respeito à individualidade de cada um de nós é fundamental, por isso não admitimos nenhuma situação que origine desconforto e, caso ocorra alguma situação, o funcionário tem a disposição o canal de denúncias.

9. RELACIONAMENTO COM NOSSOS MEMBROS (CLIENTES)

A Pier quer oferecer uma experiência extraordinária para os membros da nossa comunidade, oferecendo seguros de forma descomplicada, pois acreditamos que esse é o caminho para a construção de um relacionamento de longo prazo, crescimento e continuidade do nosso negócio.

10. RELACIONAMENTO COM OS NOSSO FORNECEDORES

A Pier busca estabelecer um relacionamento transparente e equilibrado com os nossos fornecedores. Buscamos evitar situações que possam gerar conflitos de interesse, evitando favorecimento por meio de aceite de bonificações e/ou vantagens financeiras a qualquer um dos Piers.

Contratamos parceiros idôneos e que cumpram e respeitem suas obrigações legais, e que de forma alguma utilizem mão-de-obra infantil ou trabalho análogo a escravidão.

Em contrato fica prevista a rescisão imediata e sem penalidades à Pier para casos que fornecedores com envolvimento em casos que discordam dos princípios ESG.



11. GESTÃO DE RISCOS

Em complemento à governança corporativa, o time de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance atua como área suporte para avaliar fornecedores e processos a fim de garantir que estejam em linha com as diretrizes definidas nesta política.

Ficam registrados na matriz de riscos da Pier todos os riscos ambientais, sociais e de governança identificados e monitorados.

12. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Pier são definidos com toda atenção para alocações em empresas que têm as diretrizes ESG como princípios no processo. Além disso, a Pier não investe no mercado de ações somente investe em renda fixa, garantindo assim mais controle dos investimentos alocados.

13. NORMAS DE REFERÊNCIA

Circular SUSEP nº 666, de 27/06/2022

14. VIGÊNCIA E REVISÃO

A Política entra em vigor a partir da data de publicação, com revisão anual, aprovada pela administração e permanece válida por tempo indeterminado.

15. VERSÕES E HISTÓRICO

Versão	1.0
Data	04/2024
Autores	Lucas Lima (Analista de Riscos, Controles Internos e Compliance)
Revisores	Gabriela Barbosa de Moraes (Gerente Jurídico & GRC)
Aprovadores	Igor Medauar (CEO) Camila Kataguiri (Co-CEO)

